

CONSELHOS CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 050/2025 - CMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Plano Municipal de Assistência Social de Londrina, que define a realização de avaliação periódica das metas anuais nele estabelecidas e propõe para tanto a constituição de Comissão de Trabalho;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de novembro de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Material Educativo e Esportivo da Associação Beneficente dos Bairros da Amizade **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 5626, de 10/11/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 ATLANTICO ARMARINHO LTDA CNPJ 13.674.420.0001/03 R\$ 4.461,83; FORNECEDOR 2 CVR COMERCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTE EIRELI CNPJ 30.379.029/0001-97 R\$ 5.130,85; FORNECEDOR 3 VR BRINQUEDOS E PRESENTE CNPJ 23.801.623/0001-69 R\$VALOR; 4.907,73 FORNECEDOR 4 CNPJ XXXXXXXXXXXX R\$VALOR. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR ATLANTICO ARMARINHO LTDA CNPJ 13.674.420.0001/03, valor global R\$ 4.461,83. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei.antonioaugustofaria@yahoo.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATA

No extrato de publicação referente ao Termo de Execução Cultural relativo ao projeto cultural "Ishindaiko: uma batida em cada canto", Promic nº 25-018, inscrito no Edital de Chamamento nº 001/2025 para seleção de projetos Estratégicos, publicado no Jornal Oficial nº 5629, de 13 de novembro de 2025, página 14:

ONDE SE LÊ: Ishindaiko

LEIA-SE: Ishindaiko

Londrina, 27 de novembro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura/Marcos Antonio Castri – Diretoria de Incentivo à Cultura

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br